

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo Falecimento de Orlando Gaspar Guerreiro de Almeida, nasceu em 1943, na Amadora e, além de presidente da autarquia da Amadora por dezoito anos, exerceu funções no Ministério da Agricultura, na década de setenta.

Considerou a dimensão política na sua vida como verdadeiro serviço público, um dever cívico, com enfoque na ligação à criação do Município da Amadora, no período entre 1974 e 1976, tendo sido presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Amadora, da qual foi secretário a partir de 1977, na sequência das primeiras eleições autárquicas da democracia portuguesa.

Foi ainda membro da Comissão Instaladora da Câmara Municipal da Amadora e o primeiro Presidente desta Autarquia, desde a sua criação, em 1979, após as eleições que tiveram lugar no dia 12 de dezembro de 1979, com a vitória alcançada pela “Aliança do Povo Unido” (e em posteriores eleições, pela CDU), e à qual presidiu até às eleições de 1997.

Em 2014, por ocasião das Comemorações do 35º Aniversário da Cidade da Amadora, o Eng.º Orlando de Almeida foi, merecidamente, agraciado com a *Chave de Ouro* do Município.

Foi ainda deliberado endereçar à família enlutada o aludido Voto de Pesar e atribuir o seu nome no plano toponímico da cidade. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada denominada “ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação “(Processo 59/2024/79672), pelo preço base de 2.085.484, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 455 dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se incluí a minuta do respetivo anúncio, e, deliberado, ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, a nomeação do júri.

Também foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do suprarreferido diploma legal, que o órgão competente para a deci-

são de contratar delegue no Júri as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, em obediência ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (sendo tal delegação de competências incluída no programa do concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do C.C.P.), bem como, as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Projeto. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Denominada ES Amadora – Execução de Obras de Ampliação da Biblioteca e de Reabilitação – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela entidade adjudicatária, que se considera validado tecnicamente, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada número 07/2024/19086, denominada “EB 2+3 de Alfovelos - Execução de Obra”. - **Plano de Segurança e Saúde.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 242-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 244-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho do Sr. Presidente datado de 29 de agosto do presente ano, mediante o qual aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 254-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 258-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 260 SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes, no montante de € 685.882,00, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 261-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS - 8.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Corrente, de Capital, PPI e Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 263-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 265-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora aprovados atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 267-SIMAS/2024, de 28 de agosto de 2024. - **SIMAS - Atos do Conselho de Administração**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Amadora, permitindo prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana. - **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a renovação da nomeação da técnica superior Joana Pinto, como representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora, com efeito a partir do dia 17 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 17º, n.º 1, a) e 26º, n.º 1, da LPCJP, conjugados com a alínea oo), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I, a que se

refere o n.º 2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora – Renovação.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de revogação do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais, ao abrigo do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, bem como da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Construção e Reabilitação de Equipamentos Sociais – Revogação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as candidaturas apresentadas pelas Associação de Moradores do Alto do Moinho e do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora Mãe de Deus e aprovar a atribuição de comparticipação municipal, no valor 50.184,00€ às instituições parceiras do Programa, nos termos do Regulamento do Programa Amasénior Via +. - **Regulamento do Programa Amasénior Via + - Candidaturas.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos do Relatório Final, e por violação dos deveres de zelo e assiduidade, a sanção de multa no valor de 30,00 €, suspensa pelo período de seis meses, nos termos do disposto no artigo 185.º e n.º 1 do artigo 192.º conjugado com o n.º 2 do artigo 181.º da LGTFP. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aplicar a uma trabalhadora desta autarquia, tendo em conta os factos do Relatório Final, e por violação do dever de zelo, a sanção de multa no valor de 50,00 €, suspensa pelo período de seis meses, nos termos do disposto no artigo 181.º, n.º 2 conjugado com os artigos 185.º e n.º 1 do artigo 192.º da LGTFP. - **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou aplicar a um trabalhador desta autarquia, tendo em conta os factos do Relatório Final, e por violação dos deveres de zelo, lealdade e correção, a sanção de multa no valor de 80,00 €, suspensa pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 185º e n.º 1 do artigo 192.º conjugado com o n.º 2 do artigo 181.º da LGTFP. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou que em cumprimento do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito para alunos do ensino superior público e privado, o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo e de mérito, relativas ao ano letivo 2024/2025, decorra no período de 09/09/2024 a 14/10/2024. - **Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo de colaboração em anexo, a celebrar entre o Município da Amadora e os respetivos parceiros para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular para os Anos Letivos 2024/2025 e 2025/2026. - **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na sua última redação, o projeto de Regulamento das Creches Municipais.

Foi ainda aprovado submeter o referido projeto de Regulamento das Creches Municipais a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias a contar da respetiva publicação. - **Projeto de Regulamento das Creches Municipais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Fundo de Maneio no valor de € 3020,00 relativo à 35.ª Edição do Amadora BD 2024 — Festival internacional de Banda Desenhada e imagem. - **35.ª Edição do Amadora BD 2024.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração permutativa aos mencionados documentos previsionais de gestão, que integram as GOP'S, PAM, PPI e Orçamento da Despesa, incluindo Anos Seguintes, constantes da 10.ª Alteração, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal - **10.ª Alteração Permutativa – Anos Seguintes.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a concessão da Chave de Ouro do Município da Amadora a Carla Maria Nunes Tavares - **Chave de Ouro do Município da Amadora.**

No âmbito da empreitada denominada “Espaço de Dança – Execução da Obra e Requalificação do Mercado da Damaia”, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a não aceitação parcial dos erros e omissões, que, nos termos do n.º 1 do artigo 153º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação parcial de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. - **Empreitada Denominada “Espaço de Dança – Execução da Obra e Requalificação do Mercado da Damaia” - Não Aceitação Parcial dos Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural VNV-Venda Nova Viva, no âmbito da promoção da organização do evento “Fim de Semana sem Carros da Semana Europeia da Mobilidade 2024”, com a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00. - **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os trabalhos complementares verificados num valor total de 35.569,08€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal, no âmbito do Lote 2 da empreitada n.º 08/DHRU/2022 “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética - Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6A (n.º 7 e 8), 7A e 7B”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial, bem como, aprovar os Trabalhos a Menos e o respetivo estorno no valor de 93.882,89€. - **Lote 2 da empreitada n.º 08/DHRU/2022 “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética - Bairro Social Casal da Boba – Lote 4, 5, 6A (n.º 7 e 8), 7A e 7B” – Trabalhos Complementares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor total de 16.123,87€ + IVA, perfazendo o total de 17.091,30 €, no âmbito do Lote I da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”, foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial. - **Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva – Trabalhos Complementares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou os trabalhos complementares verificados num valor total de 36.884,15€ + IVA, perfazendo o total de 39.097,20 €, no âmbito do Lote II da empreitada (03/DHRU/2023) “Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva”.

Foi ainda aprovado a minuta do aditamento ao contrato inicial. - **Reabilitação dos Espaços Comuns e Melhoria da Eficiência Energética nos Edifícios do Bairro de Habitação Municipal – Casal do Silva – Trabalhos Complementares.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revisão ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e a SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, e no âmbito da formação, investigação e divulgação de eventos de música.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro à SFCIA – Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora no valor total de 11.500,00 €, em 2024, ao abrigo da Cláusula 3.ª do supramencionado Acordo de Parceria. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o Teatro Passagem de Nível, no âmbito do apoio à formação, investigação e divulgação de eventos de teatro.

Também foi aprovado a atribuição de apoio financeiro ao Teatro Passagem de Nível, no montante de 12.500,00, nos termos da Cláusula 3.ª do aludido Acordo de Parceria. – **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o quadro de parceiros no contexto do programa Aprender & Brincar, bem como a revisão do clausulado da minuta do protocolo, para os anos letivos 2024-2025 e 2025-2026. - **Programa Aprender & Brincar. – Revisão do Protocolo.**